

Acta da reunião preliminar
de 3 de Fevereiro de mil novecentos e sessenta
e sete, ou seja sessenta e nove.

Aos três dias do mês de Fevereiro de
mil novecentos e sessenta e nove nesta vila de
Oliveira do Azemei e no edificio dos Sacos do
Concelho reuniu-se a Câmara Municipal sob
a presidência do Exceleximium publico Antonio
Lourei Amora, com presença dos Exceleximium
publico Antonio Leopoldo Gomes dos Reis, Antonio
dos Reis Sousa e José Vaz tendo a Câmara justifi-
cado a falta do Exceleximium publico de Silva Costa,
Chefe do Bactaria, tendo a Câmara justificado a
falta do Exceleximium publico Agente Técnico de
Ephraim Antonio Fernando Lourei de Silva e
Lobato. De seguida aberta a reunião pelo
degoxi honra, foi lida e aprovada a cota de
reunião anterior, tomando-se rapidamente con-
hecimento do relatório.

Balancete

Presente a do Terceiro
pau Municipal do dia de seis de corrente mês,
por se se verifica haver em depósito na Caixa-
geral de Depósitos, Cédulas e Previdência a quan-
tia de trezentos e vinte e dois mil duzentos
e sete e nove escudos e dez centavos de receitas
gerais e vinte e sete mil quatrocentos e seis
escudos e vinte centavos de receitas cívicas, ha-
vendo ainda em cofre a quantia de trinta e
um mil setecentos e vinte e nove escudos e vinte
centavos.

Expediente

Relativamente
ao officio numero dois mil setecentos e trinta e
seis, de vinte de Janeiro ultimo, e de processo -
qual do Transportes Terrestres em pre transmissão
o processo negativo do quicio da Industria de Trans-

portas, Tenentes represento i concelho de um l'cauz
 de depois fora um viado l'cauz de porpesso
 destinado ao lugar de Nogueira do Baixo, e em
 Colung, a Coimbra rendem um dar a cerca
 de oncento qualques inhennos, em vista de
 indifferença deple gruuio in anteriores impr-
 uercois d'isto corpo obsequiataria; quanto ao
 officio numero cento e reuents oho, de quinze
 de pueris fudo, de Bellegrad para os obras de
 coestrucao de escolas pueris, a Coimbra
 toucan conhecimento de que se epronda re-
 peticamente o projecto de ampliacao para
 portos salas do edificio escolar do placeo
 do Centenario, de um sala, existente no vic-
 deo de Avotica, de fupria de Nogueira de
 Luro, d'isto concelho.

Requerimentos

Devidos, mediante
 parecer favoravel dos senhores Juizes, os di. Athilio
 Goncalves do Couto, do l'cauz Viduaria, dep. do Bairro
 do Centro Viduaria, desta vila, a quem foi cedida
 uma sepultura publica na terceira secção do
 cemiterio municipal. Adão de Almeida, do l'cauz,
 do Bairro de Nogueira, para coestruir um sepulchro
 com vinte e tres pedradas, no prazo de quinze
 dias; Adalino de Almeida Torres, do l'cauz, de
 Trancoso, para coestruir um cova de habitacao
 com noventa e seis pedradas, dep. de
 Adalino Louca do l'cauz, de l'cauz, de Colung,
 para coestruir um muro com noventa e seis pedras no
 prazo de vinte dias; Adalino Ferreira, do l'cauz,
 do Bairro de Nogueira, para rebocar um puidio
 e habitacao vuduaria no prazo de trinta dias; Ad-
 alino Franco Santos, de Foz de Nogueira de Lu-
 ro, para coestruir um cova de avarias com vinte e
 tres pedradas e cinco de noventa, no prazo de vinte

dias; Adelinus para Ferreira do Leont, do Libeim
de Bempate, para coenturá ombreim, no prazo de
vto dia; Apuen para de pecaudo, do pivo, de
Vopars do Lora, para mhtituir aruanis o Telp, e
Cair e p-tar o ne pidi, no prazo de trinta
dias; Albertino de Almeida Anta do Clentim, do
ho Tieg, Nbr-UL, para, de Al Alberto Smaem de pava,
de Tromas do boq, desta vto, para ientalar um
litem litem no factoda do neq estabelecimto
vto no America docta Antiovi Jui de Almeida de Al
fudo Augusto boas, do Esp-him desta vto, para
divida litemmente um aruan tocas puvado-
or em hhtois no lego de lta de Vila, no prazo de
noventa dia; Acorder do Lta Almeida Esp-him,
da Alda, desta vto, para cedencia de um re-
pultura pcpitua na porta recuo de coenturá
municip; Américo Tavares de Aguedo, da Trefi,
de lera, para coenturá um escola com cinco
metros, noventa e quatro decimetros, no prazo de trinta
dia; Supl de Oliveira, do lenger, do Libeim de
Bempate, para coenturá um um i-terio com
vto metros e meio, no prazo de vto dia; Suplo
gomes do Lta, do Curo de Vila, de lera, para fa-
zer um maceda e um eira no prazo de vto
dia; Antnio de Almeida, do Trefi, do ho Tieg de
Nbr-UL, para edictar um piteo, blayr um pital,
repuclar um pava o coenturá um tanque no
prazo de trinta dia; Antnio Augusto Tenra, do Tord,
Libeim de Bempate, para coenturá um mdoim e abri-
ma com de aruanis, no prazo de noventa dia; Antnio
Machado Vieira, do Clentim, do ho Tieg de Nbr-UL, para
coenturá um com de aruanis com vto e um
metros quadrada, no prazo de noventa dia; Antnio
Mapes de Faeres, de Bempate, do Libeim de Bempate,
para coenturá um com de hhtois com vto e

-3.FEV 1969

[Handwritten signature]

reis metros quadrados e com vinte decímetros no per-
 fu do nome da dita; António Marques do bfm, de
 Alameda de Trancoso, para coarctar um canal
 com trinta metros e pontos decimais, no prazo
 de trinta dias; António Marques Torres, de Alameda
 de Trancoso, para substituir a vedação de uma
 ramada, no prazo de vinte dias; António Traves
 de Vinte de Lourenço, de Fátima, para colocar
 a vedação num canal no prazo de quinze dias;
 António de Vinte Almeida, de Pedro Branco, de
 Alameda de Trancoso, para coarctar uma casa de
 habitação com cento e trinta e dois metros e seis
 decímetros, no prazo de cento e trinta dias; An-
 tónio de Vinte Almeida, de Pedro Branco, para fa-
 zer um aberto com doze metros e trinta e dois
 metros e um muro de pedras com dez
 metros e seis, no prazo de trinta dias; António
 Rodrigues do bfm, de Fátima, de Vinte e três
 Alameda, para abrir um povo, no prazo de trinta
 dias; António do bfm Almeida, de Vinte e três
 para coarctar uma ramada, no prazo de vinte
 dias; António Soares, de Fátima de Trancoso, para
 coarctar um canal com trinta e dois metros
 e sete e cinco decímetros, no prazo de vinte
 dias; António Torres de Almeida, de bfm, de
 Alameda, para coarctar um muro interior
 com oito metros no prazo de vinte dias; An-
 tonio Traves Almeida, de Pedro Branco, desta vila, re-
 licitando a cedeira deigo lica para coarctar
 um muro de um terreno que possui no cemitério
 municipal; Peláez Almeida, de bfm, de Vinte e três
 desta vila, para pinturas interiores e revestimento
 de pedras com um espelho e pintura de um
 terra e exteriormente revestir a pedras e aplique
 no prazo de vinte dias; Celestino de bfm, de bfm,

de Tirão, de Leão, por coestruir um mural com
vinte e duas pedras, um alçado com quinze
metros quadrados, no prazo de trinta dias; Daniel
Alves de Sousa, da Ribeira, de Tacien de Sousa,
por coestruir um condão comum com quinze me-
tros, varenta e seis decímetros, por um res-
pando e portas, por um beiral, um saia, cais
e pintas, obras de carpintaria, no prazo de cento
e vinte dias; Daciano Mota de Lima, de Sousa,
por reparar um saia, e reestruir um
muro com porta dentro, no prazo de quinze dias;
Fábio José Bernardes, da Lomba, de Leão, por coes-
truir um condão comum com vinte e um metros
quadrados, no prazo de varenta dias; Fernando
de Silva Teixeira, de Anjo, de Conceição, por
coestruir um edifício febil com dez duplas
um edifício febil com varenta e sete e três me-
tros quadrados, habitação com cento e vinte e um me-
tros e quarenta decímetros e quarenta e seis centímetros
e cinco metros quadrados, no prazo de varenta dias;
Fernando José Volante, de Anjo, de Conceição, por
coestruir um arcos com dez e sete e três e sete
metros quadrados, no prazo de varenta dias; Henrique
Mendes, de Fernando de Anjo, de Ribeira de Anjo,
por coestruir um parede de apito com vinte
metros e quarenta centímetros, e reparar um parede
de um mural, no prazo de vinte dias; Horácio de Silva
Lima, de Tirão, de Leão, por coestruir um muro
de vedação com quinze metros, no prazo de vinte dias;
Vilfredo de Melo, de João de Leão, por coestruir
um parede com cento e vinte e seis metros quadrados,
no prazo de varenta dias; José Alves de Silva, de Anjo,
de Ribeira de Sousa, por coestruir um obra de
carpintaria, reestruir, cais e pintas, o reparar;
no prazo de cento e vinte dias; José - Augusto

quicenas Paulo de Azevedo Sousa de Melo, Almeida
em 10 de Junho de 1864, para coartar delimitação
com 100 metros quadrados, no campo de fogos,
na 1.ª rua de Foz, de Lisboa de Augusta, no prazo
de 10 dias; Manoel de Almeida, do bairro
de Santo Tiago de Lisboa, para alugar um pedregal no
pedregal principal, no prazo de 10 dias; Mercantil de
Azevedo, limitação, desta ilha, para retirar o povo
do seu arrendamento, no prazo de 10 dias; Manoel de Azevedo, no
prazo de 10 dias; Almeida de Lisboa e Silva, do bairro
de Nossa Senhora da Assunção, para coartar uma casa de
arrendamento com 100 metros quadrados,
no prazo de 10 dias; Manoel de Oliveira, de
Lisboa, de Lisboa, para coartar um arren-
damento com 100 metros quadrados e
arrendamento com 100 metros quadrados, no
prazo de 10 dias; Vicente de Sousa de Santos Oli-
veira, de Vila Rica, desta ilha, para coartar uma
casa de habitação com 100 metros quadrados e
prazo de 10 dias; Victor Ferreira de Sousa, desta ilha, para
coartar um arrendamento no terreno que possui
no cemitério principal.

Foi ainda apresentado e apreciada um re-
querimento de António do Bairro de Lisboa, de Lisboa
de Lisboa, desta ilha, para coartar uma casa de
habitação com 100 metros quadrados, no terreno que possui
no Bairro de Nossa Senhora da Assunção, sendo-lhe por
o requerente apresentado uma planta topográfica indicando
os limites do seu terreno e bem assim os nomes dos
confrontantes, necessitando a concordância de Li-
sboa relativamente ao aspeto estético.

Foi depois de Excellentíssimo Sr. Presidente,
oportunamente provido, por a Lisboa ratificar
por concessão licença a Feliciano de Sousa, filho,

-3.FEV 1969

[Handwritten signature]

novos obrem-se porcin ao autor do projeto por
dever fazer contas do mesmo algumas zonas
de construção de edifício de mais de dois pisos,
de fazer o preceito a monotonia que resulta
do projeto tal qual está.

Assistência aos Funcionários

Atendendo ao artigo oitavo do Decreto-Lei número
publicado a cinco mil trezentos e sessenta e dois
de vinte e um de Novembro de mil novecentos
e sessenta e três, e levando em consideração
o subido de dez por cento à Associação
de Cultura e Assistência aos Funcionários Adm-
nistrativos do Instituto de Apoio (ACASA), cul-
culado sobre as remunerações pagas
mensalmente aos funcionários desta Câmara por
reforço anexo de quele organismo de cultura
e assistência, considerando todavia em mon-
tante de ceticos por cento por totalidade
dos Municipios do distrito. Desde que se não re-
cipre a unanimidade, o subido contínuo
era o de cinco por cento.

Desde depois disso o autor faz mais
uma e outra, o Encadernamento das Escalas
e remunerações de qual a Câmara e parente
isto que em, *[Signature]*, Chef de Ser-
vicio de Apoio.

[Signature]
[Signature]